

DECRETO nº 23, de 18 de novembro de 2024.

Convoca a 12ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 04 de Dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art 2º A 12ª Conferência intermunicipal do Meio Ambiente desenvolverá seus trabalhos sob o tema Central “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”.

EIXOS TEMÁTICOS:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.

FACILITADOR: - Jânio Loiola - Parambu

II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.

FACILITADOR:

III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.

FACILITADOR:

IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.

FACILITADOR: - Jéssica Vale - Quiterianópolis

V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instâncias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente e do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão de Inhamuns.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 18 de novembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Antônio Monteiro Pedrosa Filho', is centered on the page.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-Ce